



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES, ENSINO E INSTRUÇÃO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
CAOBM – 2017/2018**

CAP BM MAT. 523.365-8 FRANCISCO RÔMULO GONÇALVES SOARES

**UMA ANÁLISE SOBRE O PROCESSO DE DESCONCENTRAÇÃO
ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DA PARAÍBA APÓS SUA EMANCIPAÇÃO**

João Pessoa-PB
2018

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
CAOBM – 2017/2018**

CAP BM MAT. 523.365-8 FRANCISCO RÔMULO GONÇALVES SOARES

**UMA ANÁLISE SOBRE O PROCESSO DE DESCONCENTRAÇÃO
ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DA PARAÍBA APÓS SUA EMANCIPAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade artigo científico, apresentado junto ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais CAOBM-2017/2018 do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia como parte dos requisitos para obtenção de nota na disciplina de Elaboração de Artigo Científico.

Orientador: Prof. Esp. Osvaldo Barbosa de Pontes Neto

João Pessoa-PB
2018

UMA ANÁLISE SOBRE O PROCESSO DE DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA APÓS SUA EMANCIPAÇÃO ¹

Francisco Rômulo Gonçalves Soares²

RESUMO

Este artigo apresenta uma análise sobre o processo de desconcentração administrativa e operacional do corpo de bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB) após sua emancipação. Para isso foi necessário realizar uma pesquisa comparativa e dedutiva a partir de uma abordagem quantitativa/estatística dos dados encontrados durante a pesquisa de campo sobre a corporação estudada. Após a condução dos trabalhos de pesquisa foram observados diversos fatores positivos oriundos do processo de desconcentração do CBMPB, como a democratização dos serviços da corporação e a diminuição do tempo resposta nas ocorrências atendidas, todavia, não houve avanços significativos no que diz respeito ao quantitativo dos militares que compõem a corporação (público interno), principalmente em relação ao efetivo total das Praças. Observou-se também que o reduzido efetivo do CBMPB se encontra desproporcionalmente distribuído pelas unidades operacionais, existindo uma grande concentração de militares no Quartel do Comando Geral, em detrimento de outras unidades da corporação. Dessa forma, o processo de desconcentração iniciado após a emancipação da corporação estudada, foi extremamente importante para o bem estar e incolumidade social da sociedade paraibana em virtude da expansão dos serviços prestados pelo CBMPB, todavia necessita de avanços do que diz respeito ao quantitativo e distribuição do efetivo, e da efetivação de unidades operacionais nas suas devidas sedes da Área Integrada de Segurança Pública (AIPS).

Palavras-chave: Desconcentração. Emancipação. Paraíba. Corpo de Bombeiros Militar.

INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB) comemorou em 09 de Junho de 2017 o seu centésimo aniversário. Corporação essa que iniciou-se com diversas dificuldades e limitações, tendo em vista a precariedade dos equipamentos ora disponíveis para os militares, bem como o baixo quantitativo do efetivo. Entretanto, ao longo do tempo as condições consideradas precárias de equipamentos, de cursos e o reduzido efetivo vem alcançando significativos avanços.

¹ Artigo elaborado como requisito parcial para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBMRO) – CAOBM-2017/2018 e orientado pelo Major do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Bacharel em Segurança Pública pela PMPB; Tecnólogo em Gestão Pública pela UFPB; e Especialista em Segurança Pública pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisa da Polícia Militar da Paraíba (PMPB) - Email: bmosvaldo85@gmail.com.

² Bacharel em Segurança Pública pela PMPB e Graduado em Ciências Jurídicas (UFPG).

Apesar de o CBMPB ser uma instituição centenária que goza de grande aprovação da opinião pública, seu processo de expansão e desconcentração consolidou-se há pouco tempo e vem se solidificando ano após ano.

Até o ano de 2007 o CBMPB não possuía autonomia administrativa, operacional e financeira, tendo em vista que o mesmo encontrava-se atrelado e subordinado às decisões e ingerências administrativas da Polícia Militar do Paraíba (PMPB). Tal fato limitava o crescimento e expansão dos serviços disponibilizados pela corporação, como também restringia a ascensão funcional (promoção) dos militares, em razão do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares não prever os postos referentes ao nível estratégico da corporação.

Sabe-se que os serviços prestados por essa instituição são considerados como essenciais e se revelam de fundamental importância para a manutenção do bem estar social e proteção à vida, ao patrimônio e ao meio-ambiente.

Foi com a Emenda Constitucional de número 25, datada de 6 de novembro de 2007, de autoria da gestão do ex-governador do Estado da Paraíba, Cássio Cunha Lima, que se concretizou o desejado e histórico desmembramento do Corpo de Bombeiros em relação à Polícia Militar. Acrescenta-se que a reformulação de sua organização básica passa a ser prevista pela Lei nº. 8.444 (Organização Básica), datada de 28 de dezembro de 2007, e a Lei nº 8.443 (Fixação do efetivo), de mesma data, que fixou e ampliou o efetivo do CBMPB.

É importante e tem um papel fundamental na tomada de decisões dos atuais e futuros gestores, entender como se estruturou esse processo de ampliação territorial e estrutural da corporação, visando dar suporte a busca de um diagnóstico correto por parte dos tomadores de decisão. Com isso, consegue-se definir estratégias e metas organizacionais que garantam uma prestação de serviço à população paraibana com eficiência, eficácia e efetividade.

Portanto, essa análise propõe, como foco geral, realizar uma abordagem inovadora e inédita quanto aos aspectos estratégicos (legalidade, operacionalidade e administração) do processo de desconcentração administrativa e operacional do CBMPB após sua emancipação, de modo a viabilizar uma visão abrangente da corporação que permitirá ao gestor público se aprofundar a respeito do assunto, tratando-se, ainda, de uma fonte de consulta capaz de subsidiar planejamentos e decisões que visem à otimização de recursos financeiros, humanos e operacionais em prol da coletividade.

Sendo assim, pretende-se, ao longo do trabalho, discorrer sobre a importância da desconcentração para um melhor atendimento à sociedade, identificar historicamente a criação das unidades Bombeiros Militar do CBMPB ao longo de sua história, analisar o conjunto de

leis e normas que propiciaram o processo de desconcentração do CBMPB após sua emancipação, avaliar os dados estatísticos de ocorrências atendidas pela corporação nos últimos anos com a criação das novas unidades, bem como as alterações de pessoal que compõe o quadro ativo de bombeiros militares.

Para tanto, a seção inicial do artigo, aborda os procedimentos metodológicos utilizados para atingir os objetivos traçados para realizar a análise da desconcentração operacional e administrativa da corporação.

Adiante, com base na pesquisa bibliográfica sobre a temática, trazem-se os principais aspectos conceituais relacionados à gestão e aos aspectos legais os quais nortearam as análises dos achados na corporação.

Em seguida é evidenciado e discutido o processo histórico de desconcentração no CBMPB, contemplando sua importância, seus aspectos normativos, a série histórica das unidades bombeiros militares, o levantamento de ocorrências e os aspectos do efetivo.

Por fim, são analisados os dados e informações coletados, resultando na indicação de pontos a serem aprimorados pela gestão da corporação, com o intuito de subsidiar os gestores estratégicos da corporação e os atores políticos do Estado da Paraíba no que se refere às tomadas de decisão que visem aprimorar o CBMPB e atender aos anseios dos cidadãos atendidos pelos seus serviços.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Sabe-se que a proposta de uma pesquisa científica é oferecer, depois de aprofundados estudos, melhorias no ambiente em que ela se desenvolve a partir da reflexão acerca dos achados da pesquisa. Dessa forma, espera-se analisar o processo de desconcentração administrativa e operacional do CBMPB após sua emancipação, buscando coletar o maior número de informações que possam contribuir para uma melhor avaliação institucional por parte dos atores sociais e políticos envolvidos nas tomadas de decisão e, com isso, atender com excelência o cidadão paraibano. Para isso, utilizou-se a metodologia descrita abaixo

Segundo Gil (2008), a presente pesquisa pode ser caracterizada como documental e bibliográfica. Documental, visto que serão utilizados materiais que ainda não foram tratados de

forma analítica. Bibliográfica, pois se valerá de livros e artigos científicos que são materiais já elaborados.

De acordo com Lakatos e Marconi (2007), a pesquisa se enquadra como de campo do tipo quantitativo-descritiva, uma vez que tem como objetivo coletar dados e informações acerca de um problema, empregando artifícios quantitativos para avaliar um programa e descrever uma determinada população.

Os métodos de procedimento foram o estatístico e o comparativo haja vista que se pretende quantificar os dados e informações obtidos junto aos setores estratégicos do CBMPB, a partir dos Anuários, dos relatórios setoriais e das legislações aplicáveis à corporação, - para que fosse possível atingir os objetivos definidos, bem como comparar os cenários institucionais a partir do marco emancipatório do CBMPB.

Em relação aos objetivos da pesquisa, tendo em vista o problema acima levantado a cerca de como se deu a desconcentração da instituição, caracteriza-se como exploratória e descritiva, vez que é tendenciada a obter maior familiaridade e descrever as relações entre as variáveis do problema.

Os dados e informações coletados foram coletados analisados de forma quantitativa, sendo realizada uma tabulação com suporte de planilha do Microsoft Excel, assim como confecção de tabelas, quadros e mapas temáticos com o intuito de dar clareza aos objetivos da pesquisa e de fomentar os comparativos e análises realizadas.

O próximo tópico traz conceitos que darão suporte às análises realizadas na instituição, bem como ajudarão para compreensão do contexto organizacional ora trazido.

DESCONCENTRAÇÃO: ASPECTOS CONCEITUAIS

Antes de iniciar o estudo propriamente dito da corporação, convém, no intuito de clarear o conceito da palavra desconcentração, trazer aspectos que nortearão o presente estudo, notadamente o da gestão e o normativo.

Aspecto da gestão

Ao tratar a cerca das organizações, é importante que se tenha a consciência que elas existência para um determinado fim e devem ser estruturadas seguindo uma estratégia que traga resultados positivos. Nesse viés, Latorre (2015, p.21) conceitua da seguinte forma:

A organização pode ser entendida como unidades planejadas intencionalmente

construídas e reconstruídas a fim de atingir objetivos específicos em um conjunto de atividades e forças coordenadas conscientemente por duas ou mais pessoas.

Na desconcentração administrativa ocorre uma distribuição de competência, sistematizada de tal forma que as atribuições são distribuídas internamente entre os entes de uma mesma pessoa jurídica. Nela está sempre presente o vínculo de subordinação e da hierarquia (ARAÚJO,2005).

Ainda em relação ao tema supra citado, de acordo com Brooke (1989, p.28) a desconcentração acontece:

[...] de um nível governamental para outro, ou mais comumente, para um órgão local expressamente criado para esta finalidade, deve haver uma relação hierárquica entre eles, permitindo que o ônus dos encargos remanejados seja assumido sem a parcela de poder de decisão que as acompanha.

Assim, o termo desconcentração pode ser compreendido então como a relação de competências sendo distribuídas no âmbito da organização, mantendo-se o vínculo da hierarquia administrativa, com o objetivo maior de aumentar a eficiência da corporação.

Adriana do Val Alves Taveira, Doutora em Direito pela Universidade Estadual Paulista, afirma que

[...] descentralização e desconcentração são formas de atuação estatal que visam dar mais eficiência à atividade do Estado, gerando uma administração mais compatível com as aspirações dos tempos modernos, considerando o grande volume de atividades acumuladas pelo, ainda existente, Estado Social [...] (TAVEIRA, 2009, p. 245)

Em busca dessa maior eficiência Estatal, bem como de divisão de atribuições e competências, foi estabelecido a partir do ano de 2008, pós-emancipação, os processos de expansão e desconcentração operacional e administrativa do CBMPB, mediante a implantação de novas unidades operacionais, principalmente no Sertão do Estado, bem como a implantação de uma nova estrutura organizacional, em virtude da criação dos Comandos Regionais de Bombeiros Militar (CRBMs).

Dessa forma, o CBMPB utilizou da desconcentração como uma ferramenta de auxílio das atividades de gerência e comando da corporação, visando a diminuição da burocratização e o aumento na rapidez de decisões e de atos administrativos.

Aspecto legal inicial do CBMPB

Os corpos de bombeiros militares são organizações militares estaduais que possuem um papel claro e bem definido no contexto da segurança pública. Eles têm como missão precípua a proteção contra incêndios e a realização de salvamentos, além de atendimentos a casos de calamidades públicas e atividades de defesa civil, entre outras previstas em lei.

Levando-se em conta o atual contexto da segurança pública com a integração de todos os órgãos a compõe, a atuação dos corpos de bombeiros militares também se estendeu para as ações voltadas para as questões sociais, assistenciais e de prevenção primária da violência, o que, de certa forma, amplia a sua missão e contribui para a melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública prestados à sociedade (COSTA, 2008, p. 46).

Dessa forma, a corporação exerce um papel de grande importância para o bem estar social, ofertando para a sociedade paraibana uma série de serviços assistenciais e de prevenção, contribuindo também para o fortalecimento da segurança Pública do Estado.

Até o ano de 2007, o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba era vinculado a Polícia Militar da Paraíba e era um dos componentes de sua estrutura organizacional que era denominado de Comando do Corpo de Bombeiros (CCB). Com a promulgação da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 25 de 06/11/2007, dispositivos da Constituição do Estado da Paraíba foram alterados e foi instituído o CBMPB como órgão componente do Sistema Organizacional da Segurança e Defesa Social, conforme previsto no Inciso IV do Art. 43 da Constituição Estadual da Paraíba.

A atuação e as atribuições do CBMPB são descritas, a nível estadual, por intermédio do Artigo 2º da Lei 8.443, que trata:

- Art. 2º São atribuições institucionais do Corpo de Bombeiros Militar:
- I – prevenir e combater incêndios urbanos, rurais e florestais, assim como realizar busca, resgate e salvamento;
 - II – executar as atividades de defesa civil e de mobilização previstas na Constituição Federal;
 - III – realizar perícias técnicas, perícia de incêndio e explosão em local de sinistro;
 - IV – prover socorro de urgência e atendimento pré-hospitalar;
 - V – estudar, analisar, planejar, exigir e fiscalizar todos os serviços de segurança contra incêndio e pânico;
 - VI – notificar, isolar, embargar e interditar, obedecida sua competência, as obras, serviços, habitações e locais de diversão públicos e privados que não ofereçam condições de segurança e de funcionamento;
 - VII – desempenhar atividades educativas de prevenção e de combate a incêndio, pânico coletivo e de proteção ao meio ambiente;
 - VIII – elaborar Normas Técnicas relativas à segurança de pessoas e bens contra incêndio e pânico;
 - IX – desenvolver pesquisa científica em seu campo de atuação profissional;
 - X – estabelecer fiscalização balneária e salvamento aquático por guarda-vidas;
 - XI – outras ações definidas na legislação vigente.

Inicialmente, a estrutura organizacional do CBMPB foi normatizada pela Lei nº 8.444/2007 que definiu sua organização básica e previu a seguinte estrutura geral: Órgãos de Direção Geral – Comando Geral, Subcomando Geral, Estado Maior e o Conselho Superior de Bombeiro; Órgãos de Direção Setorial – Diretoria de Pessoal, Diretoria de Finanças e

Funesbom, Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, Diretoria de Apoio Logístico e Diretoria de Atividades Técnicas; Órgãos de Apoio – Centro de Ensino e Instrução, Seção de Suprimento e Manutenção de Materiais e Seção de Suprimento e Manutenção de Obras; e Órgãos de Execução – 1º Batalhão de Bombeiro Militar, 2º Batalhão de Bombeiro Militar, 3º Batalhão de Bombeiro Militar, 4º Batalhão de Bombeiro Militar, 5º Batalhão de Bombeiro Militar e Batalhão de Busca e Salvamento.

Assim, torna-se fundamental para o desenvolvimento do Estado, bem como para a manutenção da ordem social e da incolumidade pública, que os serviços públicos de caráter essencial, como os disponibilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar, sejam expandidos e alcancem o maior número possível de cidades e pessoas, especialmente em regiões e áreas mais carentes e periféricas, que necessitam do amparo legal e das ações dos órgãos estatais.

Nessa tendência, a seção seguinte mostrará as modificações que aconteceram após a emancipação da instituição que resultaram na estrutura organizacional atual e definiram as áreas de atuação do CBMPB.

PROCESSO HISTÓRICO DE DESCONCENTRAÇÃO NO CBMPB

Após a aprovação da Emenda Constitucional nº 25/2007 e das Leis Ordinárias 8.443/2007 e 8.444/2007, a corporação passou por modificações estruturais e administrativas resultado de modificações legais. Adiante, segue-se um panorama dessas alterações ocorridas no CBMPB.

Importância da desconcentração no atendimento à sociedade

Uma das maiores preocupações de qualquer instituição pública, e mais especificamente dos Corpos de Bombeiros Militares, é potencializar sua atividade finalística, estando presente no máximo de municípios e atendendo ao maior número de ocorrências, com isso garantindo seus serviços à maior parcela possível da população.

A desconcentração operacional proporcionou para aos cidadãos do Estado da Paraíba um avanço considerável no tempo resposta no atendimento das ocorrências de combate a incêndio, fato esse de grande importância para a segurança social, pois CARVALHO et al (2006, p.69) afirma que:

Em um incêndio, quanto mais intensas forem as chamas, mais calor tende a ser dissipado para os materiais próximos, agravando o sinistro, o que implica afirmar que, quanto mais tempo exposto, mais calor fluirá pela barra. **Dessa forma, o tempo resposta em um incêndio é fundamental para um socorro eficiente.** (grifo nosso).

Ressalta-se, também, a importância da rapidez e da presteza do atendimento pré-hospitalar, alcançado com a abertura de novas unidades operacionais do CBMPB, pois, atendendo as vítimas nos primeiros minutos logo após o ocorrido, definido como período de ouro, pode-se reduzir consideravelmente as chances de óbito.

Assim, o tempo resposta ao atendimento emergencial que, segundo a doutrina, abrange desde a solicitação até a chegada ao local, deve ser o menor possível (PHTLS 2007).

Ainda sobre o tema, afirma CICONET (2015, p.14) que no APH (Atendimento Pré Hospitalar), quanto menor o tempo entre o início do evento e a intervenção da cena, melhores são os resultados assistenciais e maiores são as chances de vida e minimização de danos e sequelas.

O próprio secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, Cláudio Coelho Lima, ao editar a Portaria N° 016/ 2016/SESDES de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial N° 16.100 de 16 de abril de 2016, justificou a divisão territorial do Estado da Paraíba e explanou sobre a intenção dessa ação dizendo que

[...]CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública e defesa social, de modo a implementar uma política de Estado de forma contínua, com responsabilidade territorial mútua e focada em resultados;
CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado **uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, ao patrimônio público e privado** entre outros; (PARAÍBA, 2016, p.3, grifo nosso)

Por tudo isso, a criação de novas unidades operacionais proporcionou para a sociedade paraibana maior rapidez nos atendimentos das ocorrências recebidas pelo CBMPB, principalmente as ocorrências de intervenção direta que são aquelas solicitadas via telefone, através do 193, ou rádio ao CIOP (Centro Integrado de Operações Policiais) da Capital ou dos Órgãos de Execução do Interior do Estado, pois distâncias foram encurtadas e, conseqüentemente, o tempo resposta, seja no atendimento a ocorrências de incêndio, de salvamento ou atendimento pré-hospitalar, foi reduzido. Tal ampliação resultou na minimização dos danos humanos, materiais e ambientais para a sociedade do Estado da Paraíba.

Aspectos normativos da desconcentração no CBMPB

Sabe-se que o processo de desconcentração e expansão do CBMPB iniciou-se há pouco tempo e vem se consolidando ano após ano. Por meio do quadro abaixo, observa-se, de forma cronológica, o arcabouço legal que propiciou todo esse processo de desconcentração.

Quadro 1 – Legislação e normas que regulam a desconcentração no CBMPB após a emancipação.

ITEM	TIPO	Nº	DATA	ASSUNTO
1	EMENDA CONSTITUCIONAL	25	06/11/2007	Altera dispositivos da Constituição do Estado da Paraíba, instituindo o Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências.
2	LEI ORDINÁRIA	8.443	28/12/2007	Dispõe sobre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, fixa o seu efetivo e dá outras providências.
3	LEI ORDINÁRIA	8.444	28/12/2007	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e dá outras providências.
4	LEI COMPLEMENTAR	111	14/12/2012	Dispõe sobre o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba, a teor do §1º do Art. 43 da Constituição Estadual, definindo os Territórios integrados de Segurança Pública do Estado da Paraíba, e dá outras providências.
5	DECRETO	34.003	05/06/2013	Regulamenta o art. 3º, da Lei Complementar n.º 111, de 18 de dezembro de 2012.
6	PORTARIA SESDS	156/2013/SEDS	13/06/2013	Dispõe sobre as abrangências territoriais das REISPs, AISPs e DISPs, conforme preconiza o parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 34.003, de 05 de junho de 2013.
7	MEDIDA PROVISÓRIA	221	03/04/2014	Dispõe sobre a estruturação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social necessária para a implementação da Política de Estado de Compatibilização de Territórios Integrados de Segurança Pública da Paraíba e dá outras providências.
8	MEDIDA PROVISÓRIA	230	02/01/2015	Altera a Lei 8.186 de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
9	LEI ORDINÁRIA	10.467	26/05/2015	Conversão em Lei da Medida Provisória 230 de 02/01/2015. Criou os Comandos Regionais Bombeiros Militares, Companhias Independentes, novos Batalhões e alterou a definição de algumas Unidades Bombeiros Militares.
10	PORTARIA CBMPB	GCG/016/2015-CG	04/02/2015	Aprova o Regulamento de Organização dos Comandos Regionais de Bombeiro Militar - CRBM e dá outras providências.
11	DECRETO	36.215	02/10/2015	Altera o Decreto n.º 34.003, de 05 de junho de 2013, que regulamenta o Art. 3º da Lei Complementar n.º 111, de 18 de dezembro de 2012.
12	PORTARIA SESDS	016/2016/SEDS	29/03/2016	Dispõe sobre as abrangências territoriais das REISPs, AISPs, e DISPs, conforme preconiza o parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º. 34.003, de 05 de junho de 2013, com alteração pelo Decreto n.º 36.215 de 03 de outubro de 2015.

Fonte: Própria, elaborado a partir das legislações e dados coletados no CBMPB.

Série histórica das unidades operacionais e administrativas do CBMPB

Conforme tabela abaixo, pode-se observar de forma cronológica o avanço significativo no número de unidades operacionais do CBMPB após o processo de emancipação. As nomenclaturas das unidades já estão atualizadas, não sendo objeto de estudo do trabalho a indicação das referências passadas de cada uma delas.

Tabela 1 – Tabela comparativa da desconcentração operacional entre os períodos antes e após a emancipação.

ORD.	UNIDADE	MUNICÍPIO	DATA DE INAUGURAÇÃO	
1	1º BBM	JOÃO PESSOA	09/06/1917	ANTES DA EMANCIPAÇÃO
2	2º BBM	CAMPINA GRANDE	05/09/1953	
3	4º BBM	PATOS	24/10/1991	
4	3º BBM	GUARABIRA	26/11/1991	
5	BBS	JOÃO PESSOA	16/08/1998	
6	1ª CIBM	CABEDELO	23/03/1992	
7	BAPH	JOÃO PESSOA	03/09/2000	
8	5º BBM	CAJAZEIRAS	26/02/2008	APÓS A EMANCIPAÇÃO
9	6º BBM	SOUSA	02/08/2008	
10	1ª CBM/6ºBBM	POMBAL	18/05/2013	
11	2ª CIBM	CATOLÉ DO ROCHA	25/04/2014	
12	3ª CIBM	MAMANGUAPE	18/09/2017	
13	4ª CIBM	ITAPORANGA	08/01/2018	
14	5ª CIBM	PRINCESA ISABEL	01/03/2018	

Fonte: Própria, elaborada a partir das legislações e dados coletados no CBMPB.

A articulação operacional e administrativa do CBMPB foi modificada com as Medidas Provisórias 221/2014 e 230/2015, e consolidadas com a promulgação da Lei 10.467/2015, conforme o Quadro 1. Desta feita, resultaram na criação das 03 (três) Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), das 21 (vinte e um) Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), bem como na criação e modificação de unidades que passaram a ter o status de Batalhão Bombeiro Militar (BBM), conforme divisão contidas nas tabelas 2 e 3.

Assim, as quatro forças integrantes da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica e Corpo de Bombeiros Militar, detêm as mesmas responsabilidades no tocante a definição das áreas territoriais da Paraíba.

Tabela 2 – Quantidade de AISPs previstas na legislação com indicativo da sede, do Comando Regional e da Unidade Bombeiro Militar

AISP	NOME DO MUNICÍPIO	COMANDO REGIONAL	UNIDADE BOMBEIRO MILITAR
1ª e 2ª AISP	João Pessoa (SEDE DA AISP)	1º CRBM	1º BBM/ BBS/BAPH
3ª AISP	Cabedelo (SEDE DA AISP)	1º CRBM	1ª CIBM
4ª AISP	Bayeux (SEDE DA AISP)	1º CRBM	SEM UNIDADE BM
5ª AISP	Santa Rita (SEDE DA AISP)	1º CRBM	SEM UNIDADE BM
6ª AISP	Alhandra (SEDE DA AISP)	1º CRBM	SEM UNIDADE BM
7ª AISP	Mamanguape (SEDE DA AISP)	1º CRBM	3ª CIBM

8ª AISP	Guarabira (SEDE DA AISP)	2º CRBM	3º BBM
9ª AISP	Itabaiana (SEDE DA AISP)	2º CRBM	SEM UNIDADE BM
10ª AISP	Campina Grande (SEDE DA AISP)	2º CRBM	2º BBM
11ª AISP	Queimadas (SEDE DA AISP)	2º CRBM	SEM UNIDADE BM
12ª AISP	Esperança (SEDE DA AISP)	2º CRBM	SEM UNIDADE BM
13ª AISP	Picuí (SEDE DA AISP)	2º CRBM	SEM UNIDADE BM
14ª AISP	Monteiro (SEDE DA AISP)	2º CRBM	SEM UNIDADE BM
15ª AISP	Patos (SEDE DA AISP)	3º CRBM	4º BBM
16ª AISP	Princesa Isabel (SEDE DA AISP)	3º CRBM	5ª CIBM
17ª AISP	Itaporanga (SEDE DA AISP)	3º CRBM	4ª CIBM
18ª AISP	Catolé do Rocha (SEDE DA AISP)	3º CRBM	2ª CIBM
19ª AISP	Sousa (SEDE DA AISP)	3º CRBM	6º BBM
20ª AISP	Cajazeiras (SEDE DA AISP)	3º CRBM	5º BBM
21ª AISP	Solânea (SEDE DA AISP)	2º CRBM	SEM UNIDADE BM

Fonte: Própria, elaborada a partir das legislações e dados coletados no CBMPB.

Na tabela 3 observam-se a quantidade de municípios e o total de habitantes³ que compreendem cada AISP. Percebe-se que existem diversas AISP's sem a presença de unidades do CBMPB, principalmente aquelas subordinadas ao 2º CRBM, pois das 08 (oito) AISP's previstas na legislação, apenas 02 (duas), Campina Grande e Guarabira, apresentam unidades da corporação.

Tabela 3 – Quantidade de AISP's previstas na legislação contendo data de inauguração da sede, quantidade de municípios e total da população abrangida.

AISP	MUNICÍPIO SEDE DA AISP	DATA DE INAUGURAÇÃO	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	POPULAÇÃO TOTAL DA AISP	POPULAÇÃO TOTAL DA REISP
1ª E 2ª AISP	João Pessoa	09/06/1917	1	811.598	1.505.223
3ª AISP	Cabedelo	23/03/1992	1	68.033	
4ª AISP	Bayeux	-	1	97.010	
5ª AISP	Santa Rita	-	7	254.396	
6ª AISP	Alhandra	-	5	113.901	
7ª AISP	Mamanguape	18/09/2017	12	160.285	
8ª AISP	Guarabira	26/11/1991	16	206.917	
9ª AISP	Itabaiana	-	13	146.510	
10ª AISP	Campina Grande	05/09/1953	4	458.811	1.574.021
11ª AISP	Queimadas	-	15	162.602	
12ª AISP	Esperança	-	19	229.515	
13ª AISP	Picuí	-	12	113.360	
14ª AISP	Monteiro	-	17	113.706	
21ª AISP	Solânea	-	11	142.600	
15ª AISP	Patos	24/10/1991	22	229.561	
16ª AISP	Princesa Isabel	01/03/2018	7	85.071	
17ª AISP	Itaporanga	08/01/2018	20	157.258	
18ª AISP	Catolé do Rocha	25/04/2014	12	135.678	
19ª AISP	Sousa	02/08/2008	13	161.227	
20ª AISP	Cajazeiras	26/02/2008	15	177.519	

Fonte: Própria, elaborada a partir das legislações e dados coletados no CBMPB.

A tabela 4 traz o diagnóstico no tocante ao quantitativo de municípios e o total da população que não possuem unidades de Bombeiros Militar (UBM) nas respectivas AISP's,

³ Os dados referentes aos quantitativos populacionais do presente artigo foram extraídos da estimativa populacional do IBGE/Diretoria de Pesquisas – DPE/Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

totalizando 100 (cem) municípios e um número absoluto de 1.373.600 (um milhão e trezentos e setenta e três mil e seiscentos) habitantes.

Tabela 4 – AISP’s previstas na legislação que não possuem Unidades Bombeiro Militar (UBM)

AISP SEM UBM	MUNICÍPIO SEDE DA AISP	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL DA AISP
4ª AISP	Bayeux	1	97.010
5ª AISP	Santa Rita	7	254.396
6ª AISP	Alhandra	5	113.901
9ª AISP	Itabaiana	13	146.510
11ª AISP	Queimadas	15	162.602
12ª AISP	Esperança	19	229.515
13ª AISP	Picuí	12	113.360
14ª AISP	Monteiro	17	113.706
21ª AISP	Solânea	11	142.600
TOTAL		100	1.373.600

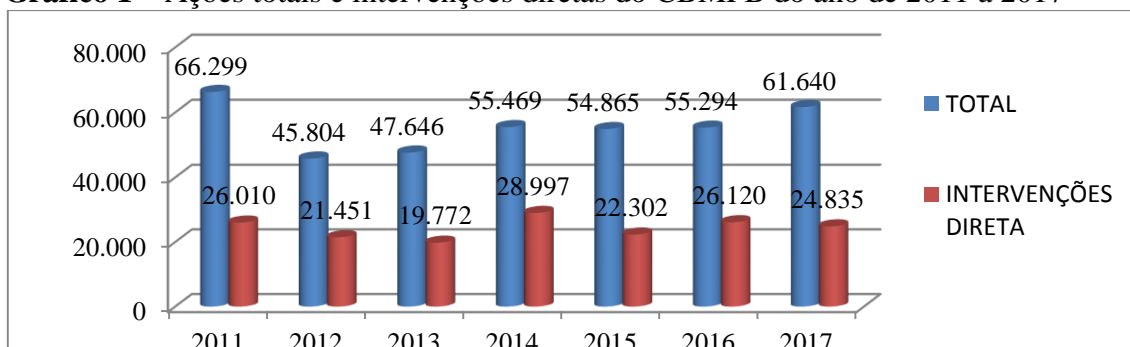
Fonte: Própria, elaborada a partir das legislações e dados coletados no CBMPB

Ocorrências do CBMPB e das novas UBMs

Com a autonomia da corporação veio a expansão dos atendimentos, sejam no aspecto de prevenção e atividades de defesa civil, como no das intervenções diretas em ocorrências acionadas nas diversas unidades operacionais.

Tais ações realizadas pelas unidades do CBMPB nos últimos 07 (sete) anos não acompanharam um curva continua de crescimento, conforme se pode visualizar abaixo no gráfico 1.

Gráfico 1 – Ações totais e intervenções diretas do CBMPB do ano de 2011 a 2017



Fonte: Própria, elaborada a partir dos Anuários institucionais coletados no CBMPB

Nota-se que entre os anos de 2011 e 2017 tem-se uma média de 24.212 (vinte e quatro mil, duzentos e doze) e que em 2014 teve o maior número de ocorrências, totalizando 28.997 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete) ocorrências atendidas, divididas em todas as

regiões do Estado da Paraíba. Não obstante, o presente trabalho não objetiva-se a analisar os fatores responsáveis pelo não crescimento contínuo desses números ao longo dos anos citados acima.

É importante também frisar as ocorrências atendidas pelas novas unidades que foram criadas a partir da emancipação da corporação. A tabela 5 exibe as intervenções diretas atendidas no ano de 2017 e quantificam a atuação do CBMPB em locais que antes não possuíam unidades operacionais. Tais ações operacionais não seriam atendidas ou estariam prejudicadas no tocante ao tempo resposta que é fundamental para o êxito do atendimento, inclusive podendo resultar em morte, lesão permanente ou perda de bens de cidadãos atendidos.

Tabela 5 – Ocorrências atendidas pelas unidades bombeiro militar criadas após a emancipação do CBMPB

UNIDADE BOMBEIRO MILITAR CRIADAS APÓS A EMANCIPAÇÃO	OCORRÊNCIAS ATENDIDAS EM 2017
5º Batalhão de Bombeiro Militar – Cajazeiras	1.560
6º Batalhão de Bombeiro Militar – Sousa	2.008
2ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Catolé do Rocha	812
3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Mamanguape	101
2ª Companhia Bombeiro Militar/6º BBM - Pombal	1.304
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	5.785

Fonte: Própria, elaborada a partir dos Anuários institucionais coletados no CBMPB

Pessoal

Com a tabela 6 que segue abaixo se pode analisar a distribuição do efetivo do CBMPB por unidade em valores totais, e em termos percentuais. A tabela revela que há uma distribuição heterogênea do efetivo da corporação, tendo quase 22% do efetivo lotado no Quartel do Comando Geral e no outro extremo tem-se a 5ª CIBM (Princesa Isabel) com apenas 16 (dezesseis) militares. Acrescenta-se que os dados citados foram colhidos junto a 1ª Seção do Estado Maior do CBMPB e dos anuários da corporação.

Tabela 6 – Distribuição atual do efetivo do CBMPB.

Distribuição do Efetivo por Unidade Bombeiro Militar em 2018		
UNIDADE	EFETIVO	% RELATIVA
Quartel do Comando Geral / Em curso	258	21,88%
1º Comando Regional	24	2,04%
2º Comando Regional	24	2,04%
3º Comando Regional	5	0,42%
1º Batalhão de Bombeiro Militar	80	6,79%
2º Batalhão de Bombeiro Militar	106	8,99%
3º Batalhão de Bombeiro Militar	89	7,55%
4º Batalhão de Bombeiro Militar	63	5,34%
5º Batalhão de Bombeiro Militar	51	4,33%
6º Batalhão de Bombeiro Militar	47	3,99%
Batalhão de Busca e Salvamento	89	7,55%

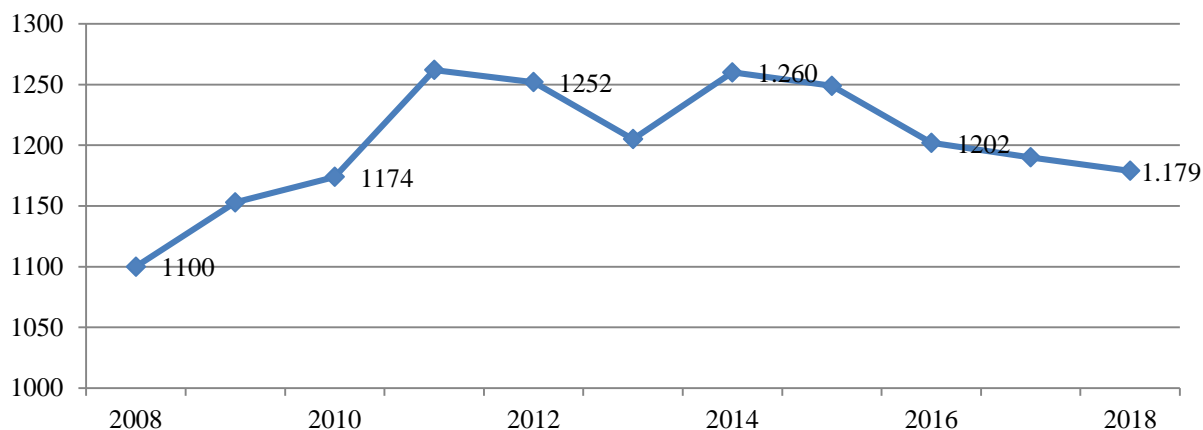
Batalhão de Atendimento Pré-Hospitalar	75	6,36%
1ª Companhia Independente Bombeiro Militar	47	3,99%
2ª Companhia Independente Bombeiro Militar	28	2,37%
3ª Companhia Independente Bombeiro Militar	35	2,97%
4ª Companhia Independente Bombeiro Militar	19	1,61%
5ª Companhia Independente Bombeiro Militar	16	1,36%
1ª Companhia Bombeiro Militar/6º BBM	28	2,37%
Diretoria de Pessoal (à disposição)	95	8,06%
Total	1179	100%

Fonte: Própria, elaborada a partir das legislações e dados coletados no CBMPB.

No gráfico 2 se observa que o efetivo da corporação manteve-se praticamente constante ao longo da última década, mesmo após a criação de novas unidades operacionais.

Acrescenta-se que, conforme a Lei 8.443 já citada anteriormente nessa pesquisa, o efetivo do CBMPB é fixado em números absolutos de 2.995 (dois mil e novecentos e noventa e cinco) militares. Todavia, atualmente esse efetivo é bem inferior, conforme se constata abaixo.

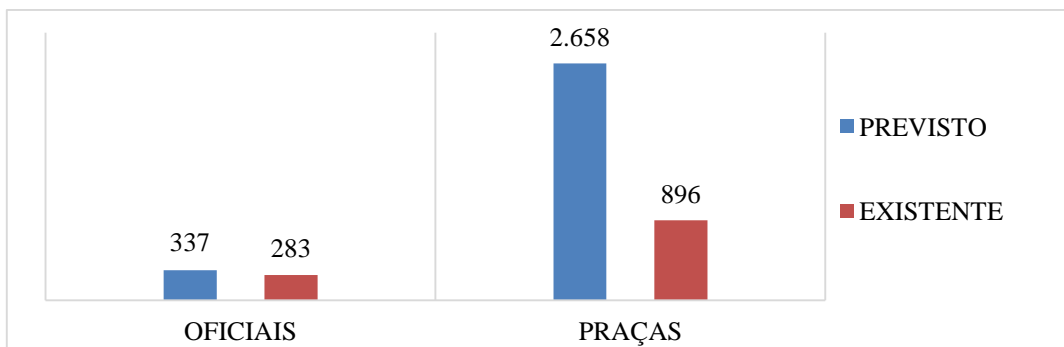
Gráfico 2 – Série histórica anual da quantidade do efetivo do CBMPB após a emancipação.



Fonte: Própria, elaborada a partir das legislações e dados coletados no CBMPB.

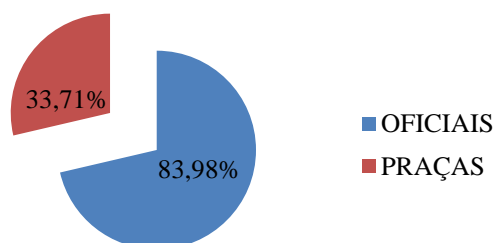
Já nos gráficos 3 e 4 observa-se que existe uma ocupação bem maior no Quadro Ativo da corporação, em termos percentuais e numéricos, da classe dos Oficiais em comparação com as das Praças.

Gráfico 3 – Preenchimento atual do CBMPB em número absolutos de Bombeiros Militares.



Fonte: Própria, elaborada a partir das legislações e dados coletados no CBMPB.

Gráfico 4 – Preenchimento atual do CBMPB em porcentagens de Bombeiros Militares.



Fonte: Própria, elaborada a partir das legislações e dados coletados no CBMPB.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com vista a trazer as análises de toda pesquisa realizada no CBMPB e demonstrada nas seções anteriores, seguem-se apontamentos que são essenciais na definição do atual panorama institucional que é resultado das alterações surgidas com e após a sua emancipação.

Tendo como base a tabela 1, mais especificamente o marco histórico da emancipação da corporação, observa-se que da inauguração em 1917 até o ano de 2000 o CBMPB necessitou de 83 (oitenta e três) anos para criar 07 (sete) unidades operacionais, porém, após a emancipação, esse mesmo número de unidades foi atingindo em apenas 10 (dez) anos, obtendo-se um aumento de 100% no período.

Apesar do dispositivo legal, já citado nesse estudo no quadro 1, que prevê a presença de unidades operacionais do CBMPB em todas as municípios que sediam as 21 (vinte e uma) Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs), após a análise das tabelas 2 e 3, constata-se que apenas 11 (onze) delas foram plenamente efetivadas, ou seja, tem-se um déficit de 42% na presença de unidades de Bombeiro Militar nas suas respectivas AISPs. Dessa forma, cidades

importantes e estratégicas do Estado, como Bayeux e Santa Rita, que compreendem a 4ª e 5ª AISP respectivamente, não foram plenamente efetivadas em virtude da ausência de representatividade física do CBMPB.

Nota-se também que existe um descompasso no processo de desconcentração da corporação estudada, pois o 3º CRBM apresenta 100% de representatividade do Corpo de Bombeiros Militar. Todavia, no 2º CRBM essa representatividade chega apenas a 22,22% das AISPs previstas para esse comando regional, tendo uma necessidade de abertura de 07(sete) AISPs para completar o preconizado nos dispositivos legais.

O gráfico 1 evidencia que o número de intervenções diretas realizadas pelo CBMPB nos últimos 07 (sete) anos não apresentou uma curva contínua e progressiva de crescimento, mesmo após a expansão da corporação. Nos dados aferidos a corporação teve uma média anual de quase 23.000 (vinte e três mil) ocorrências atendidas (intervenções diretas), o que mostra a importância social da corporação no âmbito do território paraibano.

O gráfico 2 identifica a quantidade de intervenções diretas no ano de 2017 que foram atendidas pelas unidades bombeiro militar criadas após a emancipação. Percebe-se que foram atendidas um total de 5.785 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco). Tais ocorrências, caso não tivessem a presença dessas unidades, não seriam atendidas pela corporação ou seriam atendidas com um tempo resposta não condizente com o ideal para evitar mortes, sequelas e perdas de bens.

Observa-se que o efetivo do CBMPB permaneceu praticamente estável ao longo da última década, mesmo tendo se expandido e duplicado o número de unidades operacionais. A Lei de fixação do efetivo prevê um total de 2.995 (dois mil e novecentos e quarenta e um) militares, porém, atualmente a corporação é formada por apenas 39,3% desse valor

Nota-se também um descompasso entre as Leis Ordinárias Nº 8.444/2007 (Lei de Organização Básica) e 8.443/2007 (Lei de Fixação do Efetivo) com a Lei Ordinária nº 10.467/2015, uma vez que esta última criou em nível estratégico os Comandos Regionais Bombeiro Militar, e em nível tático as Companhias Independentes, os novos Batalhões e ainda alterou a definição de algumas Unidades Bombeiros Militares. No entanto, nem os Quadros do Efetivo da Lei 8.443/2007 foram repensados e reestruturados para absorver os novos cargos estratégicos e táticos criados, nem a estrutura organizacional da Lei 8.444/2007 foi alinhada a nova política de integração e abrangências territoriais prevista na Lei Complementar 111/2012. Tal situação, mesmo não sendo o foco deste estudo, acaba por ferir o princípio hierárquico na corporação, uma vez os órgãos estratégicos de direção geral, como Diretorias e o Estado Maior,

estão chefiados por oficiais de posto inferior aos dos oficiais que comandam os Comandos Regionais Bombeiro Militar.

Os gráficos 3 e 4 revelam a grande deficiência no Quadro de efetivo das Praças quando comparado com o quadro dos Oficiais. Há um preocupante déficit de 1.816 (Hum mil e oitocentos e dezesseis) militares no quadro das praças. Constatou-se também que nos últimos anos houve um avanço significativo em termos absolutos no quadro de Oficiais, principalmente em virtude de seguidos processos seletivos para o ingresso no CFO (Curso de Formação de Oficiais), todavia, esse avanço não se estendeu até o quadro das Praças, que são peças vitais para a atividade fim da corporação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que a proposta de uma pesquisa científica é oferecer, depois de aprofundados estudos, melhorias no ambiente em que ela se desenvolve a partir da reflexão acerca dos achados da pesquisa. Dessa forma, o presente estudo teve como objetivo principal analisar o processo de desconcentração administrativa e operacional do CBMPB após sua emancipação, buscando coletar o maior número de informações e dados que possam contribuir para uma melhor avaliação institucional por parte dos atores sociais e políticos envolvidos nas tomadas de decisão e, com isso, atender com excelência o cidadão paraibano.

Visando responder ao objetivo central deste estudo buscou-se alcançar os seguintes objetivos específicos: discorrer sobre a importância da desconcentração para um melhor atendimento à sociedade; identificar historicamente a criação das unidades Bombeiros Militar do CBMPB ao longo de sua história; analisar o conjunto de leis e normas que propiciaram o processo de desconcentração do CBMPB após sua emancipação; avaliar os dados estatísticos de ocorrências atendidas pela corporação nos últimos anos com a criação das novas unidades, como também as alterações de pessoal que compõe o quadro ativo de bombeiros militares.

Após a condução dos trabalhos de pesquisa todos os objetivos formulados inicialmente foram atingidos, para isso utilizaram-se ferramentas de análise e comparação como quadro, tabelas e gráficos. Além disso, foi realizado um estudo minucioso do arcabouço jurídico que norteou o processo de emancipação e de estruturação operacional e administrativa da corporação.

Dessa forma, conclui-se que o legado da emancipação exerceu papel fundamental na expansão da corporação, em virtude da abertura de novas unidades de Bombeiro Militar que proporcionou uma democratização dos serviços prestados pela corporação, bem como resultou na diminuição do tempo resposta nas ocorrências. Todavia, esse legado não resultou em aumento significativo do efetivo do CBMPB, ou seja, ao longo da última década o efetivo total permanece praticamente igual, mesmo após a abertura de 07 (sete) unidades operacionais.

O estudo evidencia a extrema carência de efetivo da corporação e a desproporção de Oficiais e Praças, ou seja, é necessário que se faça um planejamento estratégico a curto e médio prazo, com o objetivo principal de preenchimento do quadro ativo das Praças, haja vista o mesmo se apresenta com uma defasagem de 1.762 (Hum mil setecentos e sessenta e dois) militares.

Fica evidente também que se faz necessário uma novo planejamento estratégico no que diz respeito a política de distribuição de efetivo realizada pelo CBMPB. Pois, observa-se através da análise dos gráficos ora estudados que o reduzido efetivo da corporação se apresenta disformemente distribuído pelas unidades da corporação, existindo um “excesso” de bombeiros militares lotados/disponíveis no Quartel do Comando Geral, em detrimento de um reduzido efetivo das unidades operacionais do Sertão do Estado.

Sugere-se também que se faça estudos e levantamentos sobre a viabilidade de abertura de novas unidades operacionais na suas devidas sedes de AISPs.

Por último, o estudo abordado neste presente trabalho acadêmico permitirá ao gestor público uma visão aprofundada a respeito do assunto, tratando-se ainda de uma fonte de consulta capaz de subsidiar planejamentos e decisões que visem a otimização de recursos financeiros, humanos e operacionais do Estado e da corporação ora analisada.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO NETO, Eduardo. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo. Saraiva, 2005.

BROOKE, Nigel. **Os condicionamentos da descentralização da educação**: um roteiro de estudo. Brasília: [s.n.], ago. 1989.

CARVALHO, Ricardo V. Távora G. de, et al. **Manual básico de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**. Brasília: Boletim Geral n° 216, 2006.

CICONET, Rosane Mortari. **Tempo resposta de um serviço de atendimento móvel de urgência**. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle>. Acesso em: 25 jan. 2018.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA(CBMPB). **Anuários 2011 a 2017: Fatos e números**.

_____. Corpo de Bombeiros Militar. **Histórico do CBMPB**. Disponível em: < <http://www.bombeiros.pb.gov.br> > Acesso em 15/02/2018.

COSTA, Carlos Marcelo, D'Isep. **Corpos de Bombeiros Militares: Uma abordagem organizacional**. Revista Preleção – Publicação Institucional da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – Assuntos de Segurança Pública – ano II, n. 3, abr. 2008.

EDIÇÃO Comemorativa ao Centenário do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba. Revista CBMPB, Paraíba, v. u, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas 2008.

LATORRE, Sidney Zaganin. **Mas afinal, o que é essa tal de organização**. São Paulo: Senac, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PARAÍBA. Constituição (1989). **Constituição do Estado da Paraíba**. João Pessoa, PB: Assembleia Legislativa, 1989.

_____. **Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a lei de fixação do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

_____. **Lei nº 8.444, de 28 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

_____. **Lei complementar nº 111, de 14 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba.

_____. **Lei ordinária nº 10.467, de 26 de maio de 2015**. Dispõe sobre a conversão em Lei da Medida Provisória 230 de 02/01/2015.

_____. **Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014**. Dispõe sobre a estruturação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social necessária para a implementação da Política de Estado de Compatibilização de Territórios Integrados de Segurança.

_____. **Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015**. Altera a Lei 8.186 de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

_____. **Decreto nº 34.003, de 05 de junho de 2013.** Regulamenta o art. 3º, da Lei Complementar n.º 111, de 18 de dezembro de 2012.

_____. **Decreto nº 36.215, de 02 de outubro de 2015** Altera o Decreto nº 34.003, de 05 de junho de 2013, que regulamenta o Art. 3º da Lei Complementar n.º 111, de 18 de dezembro de 2012.

PHTLS – Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado: Comitê do PHTLS da National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) em Cooperação com Comitê de Trauma do Colégio Americano de Cirurgiões. 6º ed. Rio de Janeiro: Mosby Jems – Elsevier, 2007.

PASSOS, Carolina Camargo Rocha. **A Descentralização e a Desconcentração Administrativa do Estado de Santa Catarina: A Motivação Governamental.** Disponível em: siaibib01.univali.br/pdf/Caroline%20Rocha%20Passos.pdf. Acesso em: 13 jan. 2018.

TAVEIRA, Adriana do Val Alves. **Descentralização e Desconcentração da Atividade Estatal.** Revista Paradigma, nº 18, Ribeirão Preto, p. 236-247, jul.-dez. 2009. Disponível em: < www9.unaerp.br > Acesso em: 11 fev. 2018.